



CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

**RESOLUÇÃO n° 023 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 25 de outubro de 2018.**

*Aprova alterações na Resolução n.º 014/2013
do Conselho Acadêmico Superior.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Resolução n.º 014/2013 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Criar o curso de Engenharia Civil no Centro Universitário UnirG;

Art. 1º- A. Aprovar a matriz curricular n.º 01 do Curso de Engenharia Civil, com oferecimento no período noturno;

Art. 1º- B. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas por semestre;

Art. 1º- C. O curso iniciará suas atividades a partir do primeiro semestre de 2014;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2013.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 25 de outubro de 2018.

Prof. Dra. LADY SAKAY
Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG